



Diário Oficial

Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 437, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Concede a Medalha C^{el} Raul Furquim e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Tiago Bosco de Souza Elias e Juliano Cesar Rodrigues

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha C^{el} Raul Furquim ao bebedourense Alessandro de Oliveira Faria, o Cabelo, como homenagem por sua participação no desenvolvimento deste município e — pelo reconhecimento nacional e internacional que merecidamente conquistou no amplo campo da computação — promover o seu nome.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em conformidade com o Decreto Legislativo n° 09/1996, pela Câmara Municipal, se possível, no mês em que comemoramos o aniversário do município de Bebedouro.

Art. 3º Quanto à execução do presente decreto legislativo, as despesas decorrentes correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de agosto de 2014.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO

José Roberto De Rosís Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200